





2º ALTERAÇÃO NA POLITICA DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV – EXERCÍCIO 2023

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.332.948/0001-03, sediado à Rua Prestes Maia n.º 302 - Centro, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.660-400.

Este documento formaliza as alterações na Política de Investimentos referente ao exercício de 2023, que deverá estar em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, com os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba — CARAGUAPREV, através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites, tipo da gestão, em especial à diminuição da Taxa Selic e diante do cenário econômico atual.

A presente alteração na Política de Investimentos do exercício de 2023, foi proposta e analisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo do **CARAGUAPREV**, em reunião ordinária realizada em **24/08/2023**, com registro em atas próprias, sendo disponibilizada aos seus segurados e pensionistas, com publicação por meio eletrônico no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba e também no "site" do CaraguaPrev, <u>www.caraguaprev.com.br</u>.

1. O item 14 que trata da Alocação Objetivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

14 Alocação Objetivo

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	50,00%	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	17,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0,00%	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0,00%	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	18,63%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0,00%	60%







Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	0,00%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,07%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,00%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0,00%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	7,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0,00%	30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0,00%	10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0,00%	10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	3,80%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	3,50%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0,00%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0,00%	5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,00%	5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado S/ Pró Gestão		5%	0%	0,00%	5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado C/ Pró Gestão		10%	0%	0,00%	10%

- 100,00%
- **2.** Ficam ratificados os demais itens constantes da Política de Investimentos para o exercício de 2023, aprovada em 23 de novembro de 2022 e sua 1º Alteração, que não foram alterados pelo presente instrumento.
- 3. É parte integrante desta alteração da Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos, que aprovam o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros

Caraguatatuba/SP, 24 de agosto de 2023.













Roberta Alice Zimbres Franzolin

Membro do Conselho Deliberativo



Ivone Cardoso Vicente Alfredo

Membro do Conselho Deliberativo



Ronaldo Cheberle

Membro do Conselho Deliberativo



Gilceli de Oliveira Ubiña

Membro do Conselho Deliberativo



Ivy Monteiro Malerba

Membro do Conselho Deliberativo



Marcia Denise Gusmão Coelho

Membro do Conselho Deliberativo



Luana Moussalli Forcioni Guedes

Diretora Financeira Certificado ANBIMA CPA-10



Pedro Ivo de Sousa Tau i

Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 TOTUM



Adriana Zambotto Fernandes

Membro do Comitê Certificado ANBIMA CPA-10



RESPONSÁVEL LEGAL DO ENTE FEDERATIVO - CARAGUATATUBA/SP

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL